Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 161/90 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Iluminação Pública (Jardim São Luiz)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 23/4/90

PRESIDENTE

Indico, nas têmes regimentais, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome previdências, no sentido de instalar:

a) 2(dois) braços de iluminação Pública, na confluência da Rua José Antônio Asmar com a Rua Padre Francisco Chaves.

b) 1 (um) braço de iluminação Pública e extensão de 2(dois) condutores de fase, na Rêde secundária, na Avenida Domingos - Raagi, ao lado da Igreja São Francisco.

Tal providência, faz-se necessário, em virtude da crescente urbanização que vem sofrendo aquêle bairro da cidade, e, - por isso, nada mais justo do que propercionar melhores condições de segurança aos moradores daquele local.

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.981
23/04/90
Diretor da Secretaria

Sala das sessões,
23 de abril de 1990

Massao Hayashi

P. 218/90